



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER

MATÉRIA – Projeto de Lei nº 46/21 – Altera a Lei Municipal n.º 1125, de 20 de maio de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 - que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei orçamentária de 2022.

RELATORA – Maria Elena Faria Fraga

A alteração da LDO tem como finalidade a sua adequação a elaboração do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 -. Didaticamente falando, não se trata de alteração, mas de inserção dos quadros que são elaborados junto ao PPA. Assim, estes anexos a cada quadriênio são encaminhados após os estudos e elaboração do PPA, posto que deverão estar compatibilizados com as metas e programas ali estabelecidos

Sou pela aprovação. É o meu parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2021.

Maria Elena Faria Fraga – Relatora

*** [Assinado Digitalmente]**

Pelas Conclusões.